

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE
SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

GERAL

AVISO Nº 356/2022

**DIVULGAÇÃO DA ATA DA QUARTA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº.005/2021**

Considerando o disposto no item 12.3 do Edital, tornamos público a Ata da Quarta Sessão da **Concorrência Pública Nº 005/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, que segue em anexo.

Razão pela qual abre-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso, caso queira, conforme disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Nº 8.666/1993.

Em, 21 de julho de 2022.

Sr. Douglas Magno Amancio de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **uNGXVhQ6fRIZvD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







AVISO Nº 356/21 de Julho de 2022

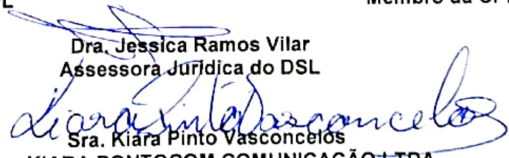
Ata de reunião da **Quarta Sessão** realizada pela Comissão Municipal de Licitações, para dar continuidade à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 – Procedimento Licitatório Transmitido Ao Vivo Pelo YouTube.**

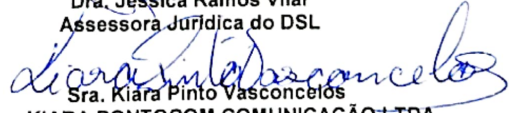
Aos vinte e um dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e quatro minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Administração de Teresópolis, localizado na Avenida Feliciano Sodré, 595, 1º andar - Várzea, Teresópolis, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, composta dos membros **Sr. Douglas Magno Amancio de Oliveira, Sra. Rachel Naslausky e Sr. Cauê Monteiro**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade acima definida. Participou também da presente reunião a **Dra. Jessica Ramos Vilar, Assessora Jurídica do Departamento de Licitação**, ressalta-se que a subcomissão técnica, a qual fica incumbida pela análise de toda documentação relativa à Qualificação e Acervo Técnicos dos participantes não participarão das sessões conforme dispõe o item X. Subitem 7.6 do edital. Trata a presente Licitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, solicitado pela Secretaria Municipal de Governo e Coordenação através da Subsecretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Teresópolis. Abertos os trabalhos, foi verificado o comparecimento da **KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA**, representada pela Sra. Kiara Pinto Vasconcelos, portadora da carteira de identidade nº M5604874, expedida pelo SSP/MG e **ausente** a empresa **PUBLIKÁ PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI**, representada pela Sra. Lilian Lobo Machado, portadora da carteira de identidade nº 08471279-3, expedida pelo IFP/RJ. Recebemos o 5º envelope, que contém os documentos de Habilitação da empresa **KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA** e em ato contínuo a Comissão passou a abertura e análise, ocasião na qual foi verificado que a empresa atende integralmente os requisitos exigidos em edital e, portanto, foi habilitada e declarada vencedora provisória do presente certame, aguardando a homologação da autoridade competente para que converta em definitivo. Nada mais havendo para esta sessão, será encerrada, sendo a presente ata parte integrante do **Processo Administrativo nº 17.541/2021**, juntamente com os documentos e as propostas. De acordo com o item 10.5.6.5.1 do edital a sessão será suspensa, pois se encontra ausente a empresa Publiká, razão pela qual serão publicados os documentos produzidos nesta sessão. As propostas foram rubricadas. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Douglas Magno Amancio de Oliveira, **Douglas Magno Amancio de Oliveira**, digitei a presente ata, que segue adiante devidamente por todos assinada. Teresópolis, aos vinte e um dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta e sete minutos.


Sr. Douglas Magno Amancio de Oliveira
Presidente da CPL


Cauê Monteiro
Membro da CPL


Sra. Rachel Naslausky
Membro da CPL


Dra. Jessica Ramos Vilar
Assessora Jurídica do DSL


Sra. Kiara Pinto Vasconcelos
Rep. KIARA PONTOCOM COMUNICAÇÃO LTDA



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **uNGXVhQ6frRIZvD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 37/2022

Autorizo e Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº. 37/2022**, em favor de **CLEYTON BARBOSA PASSOS 69708096504**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 30.974.479/0001-28**, com sede à Rua Deputado Raymundo Araújo de Andrade, 74 A 76, IBC, Cachoeiro de Itapemirim/ES, para fazer face ao pagamento referente a apresentações Teatrais "**Turma do Frederico**", sendo: 04 (quatro) apresentações diárias de 1h cada, totalizando 28h de apresentações, no período de 15 a 21 de agosto de 2022, no Ginásio Poliesportivo Pedro Jahara (Pedrão), no valor total R\$51.979,76 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos). Solicitado pela **Secretaria Municipal de Educação**, através do **Processo Administrativo nº.7.847/2022**, conforme o disposto no Artigo 25, III da Lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº.8.883, de 08 de junho de 1994 e suas alterações posteriores.

Teresópolis, 21 de Julho de 2022.

Satiele de Sequeira Santos
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA OPERAÇÃO TRABALHO (POT) DESLIGADO

Nº	Beneficiário(s)	Local de Trabalho (Unidade Escolar)	Horário de Trabalho	Função Exercida	Data de Desligamento
1	Marcelo José de Paula Andrade	Secretaria Municipal de Educação	09:00h às 15:00h	Apoio/Serviços Gerais	<u>21/07/2022</u>



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **uNGXVhQ6rfRIZvD**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - GABINETE DA SECRETÁRIA
GERAL

PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JULHO DE 2022.

[Ver consolidado](#)

Cria e nomeia a comissão para organização do Programa Fazer-se Professor – Edição 2.2 – Conectados pela Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, cria e nomeia a COMISSÃO ORGANIZADORA para o PROGRAMA FAZER-SE PROFESSOR – EDIÇÃO 2.2 – Conectados pela Educação, instituído pelo Decreto nº 5.785/2022, de 20 de julho de 2022.

A COMISSÃO ORGANIZADORA será composta por uma banca, formada pelos seguintes integrantes:

- 1 - Cristiane Corradini Corradini de Abreu Arruda
- 2 - Tânia Augusta de Oliveira
- 3 - Denise dos Santos Antunes Ferreira
- 4 - Marcos Henrique Pacheco de Oliveira
- 5 - Cíntia Bandeira Tulli
- 6 - Iara Schutte Brendolin
- 7 - Solange Maia da Cruz

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SATIELE DE SEQUEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Mat.: 1-14054-1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
GERAL



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **uNGXVhQ6fRIZvD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JULHO DE 2022.

[Ver consolidado](#)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 303/2022, a servidora **PAULA IAMÊ PALMA MALHÃES**, matrícula 1-08634-1, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 18/07/2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de julho de 2022.

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2

PORTARIA Nº 13, DE 19 DE JULHO DE 2022.

[Ver consolidado](#)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 303/2022, a servidora **LUCIANA FARIA VIANA**, matrícula 1-14023-1, para integrar a Comissão Especial de



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **uNGXVhQ6fRIZvD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Fiscalização, a partir de 18/07/2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de julho de 2022.

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2

PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2022.

[Ver consolidado](#)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 303/2022, a servidora **PEDRO EDUARDO TOSETTI DO VALLE**, matrícula 1-12535-4 para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 18/07/2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de julho de 2022

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JULHO DE 2022.

[Ver consolidado](#)



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: uNGXVhQ6fRIZvD

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 303/2022, a servidora **MARCUS VINICIUS FARIA MENDES**, matrícula 1-05148-3, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 18/07/2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de julho de 2022

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JULHO DE 2022.

[Ver consolidado](#)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 303/2022, a servidora **PATRICIA ROSA GRANITO**, matrícula 1-04890-3, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 18/07/2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **uNGXVhQ6fRIZvD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Em, 19 de julho de 2022

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2

PORTARIA Nº 17, DE 19 DE JULHO DE 2022.

[Ver consolidado](#)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 303/2022, a servidora **LUCIANA DA COSTA MENDONÇA BASTISTA**, matrícula 1-05033- 9,, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 18/07/2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de julho de 2022

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2

PORTARIA Nº 18, DE 19 DE JULHO DE 2022.

[Ver consolidado](#)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **uNGXVhQ6rfRIZvD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



RESOLVE,

NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 303/2022, a servidora **CLAUDIA ANDRADE PACHECO DO COUTO**, matrícula 1-04698-6, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 18/07/2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de julho de 2022

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JULHO DE 2022.

[Ver consolidado](#)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 303/2022, a servidora **MARIANA AUGUSTA SANTOS PELAES MARQUES**, matrícula 1- 13420-5, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 18/07/2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de julho de 2022

FABIANO CLAUSSEN LATINI



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **uNGXVhQ6fRIZvD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2

PORTARIA Nº 20, DE 19 DE JULHO DE 2022.

[Ver consolidado](#)

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

NOMEAR, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 303/2022, a servidora **NEIVALDO PRATA DA CUNHA**, matrícula 1-06615-4, para integrar a Comissão Especial de Fiscalização, a partir de 18/07/2022, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Em, 19 de julho de 2022

FABIANO CLAUSSEN LATINI
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 4.17467-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO - GABINETE PREFEITO
GERAL



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **uNGXVhQ6fRIZvD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MATÉRIA Nº 0/21 de Julho de 2022

PORTARIA GP Nº 766, DE 20 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DO CHAMAMENTO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**, usando das atribuições que
lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

NOMEAR, Comissão de Avaliação e Seleção do Chamamento Público para
Cadastro de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil,
interessada em proceder a Concessão de Empréstimo Pessoal, com consignação em folha de
pagamento, para servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do
Poder Executivo Municipal, a seguir:

- Diego Ferreira Camilo - matrícula. 4.19722-7 (Presidente);
- Jessica Ramos Vilar - matrícula nº 4.18024-9;
- Letícia Ferreira de Oliveira - matrícula nº 4.17721-6;
- Patrícia Rosa da Silva Granito - matrícula nº 1.04890-3;
- Paula Renata Santos Machado - matrícula nº 1.06619-7.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **uNGXVhQ6fRIZvD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GERAL

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO SMMA Nº 027/2019

AUTUADO: CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA JÚNIOR

ENDEREÇO: ALAMEDA MAUÉS, Nº 176 – GRANJA GUARANI, TERESÓPOLIS/RJ

CPF/CNPJ: 150.673.827-32

PROCESSOS: 31170/2019 e 1307/2020

Sr. Contribuinte,

Em atenção à defesa administrativa apresentada em face do Auto de Infração SMMA nº 027/2019, lavrado em 06 de janeiro de 2020, pelo fato de que o mesmo infringiu os artigos 115, 116 c/c 190, VI da lei municipal nº 2925/2010, servimo-nos do presente para informar a V.S^a que, após análise minuciosa dos autos de defesa, a autoridade administrativa competente julgou pelo INDEFERIMENTO DO RECURSO conforme o parecer constante no processo nº 1307/2020.

Sendo assim, caso não haja interesse em apresentar revisão dentro do prazo previsto no art. 193 do Código Municipal de Meio Ambiente, fica o sujeito passivo, acima identificado, INTIMADO a efetuar o pagamento no valor de 1500 UFIR'S equivalente a R\$ 5.332,50 (Cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), mais emolumentos, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do recebimento desta, sob pena de inscrição na Dívida Ativa e cobrança judicial conforme o art. 164, parágrafo único, da lei municipal supracitada.

Sem mais para o momento e ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento que V.S^a julgue necessário, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Flavio Luiz de Castro Jesus
Secretário Mun. de Meio Ambiente
Matrícula 4.17708-3



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.teresopolis.rj.gov.br/diario#/verificar>
ar
Chave de verificação: **uNGXVhQ6fRIZvD**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

